

TÓPICOS DE CORREÇÃO

Pretende-se, no essencial, a identificação das figuras e das problemáticas relevantes e pertinentes, bem como a descrição fundamentada (na lei, na doutrina e na jurisprudência) da aplicação das regras e preceitos do Código do Trabalho relacionados com as questões que se indicam.

GRUPO I (15 valores)

1. Qualificação das prestações pecuniárias auferidas - artigos 258.º, n.º 1, n.º 2; 260.º, n.º 1, als. a), n.º 2; 262.º, n.º 2, al. a).
2. Enquadramento da atividade contratada e referência à possibilidade de comissão de serviço – artigos 115.º, 118.º, 120.º, 269.º, 161.º e 162.º.
3. Validade da cláusula contratual sobre gozo de férias e subsídio de férias – artigos 238.º, n.º 1; 264.º, n.º 2 e n.º 3; 240.º; 241.º, n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 8; 242.º, n.º 1, al. a); 100.º, n.º 1, al. d).
4. Validade da cláusula contratual sobre ausências – artigos 249.º, n.º 2, al. j) e n.º 3; 250.º; 253.º, n.º 2; 254.º, n.º 1; 255.º, n.º 2, al. e); e 232.º.
5. Validade da cláusula contratual sobre local de trabalho – artigos 193.º e 194.º.
6. Legitimidade das medidas sobre teletrabalho e suspensão da atividade – artigos 165.º a 169.º; 298.º, n.º 1; 301.º, n.º 1; 303.º, n.º 1, al. a); 305.º, n.º 1, al. a), n.º 3, n.º 4; 309.º, n.º 1, al. b); 311.º; e 544.º.
7. Enquadramento e validade da greve decidida pelos trabalhadores – noção, modalidades e regime de greve e artigos 531.º; 534.º; 536.º; 539.º e 541.º.
8. Validade da nota de culpa e ponderação da existência de justa causa de despedimento – artigos 540.º; 541.º; 256.º; 353.º, n.º 1; 351.º, n.º 1, n.º 2, als. e) e g), n.º 3; 356.º, N.º 1 E N.º 3; 382.º; 389.º, N.º 2.
9. Enquadramento jurídico da proposta de CCT à comissão de trabalhadores e do dever legal de resposta em tema de negociação coletiva – artigos 443.º, n.º 1, al. a); 415.º, n.º 1; 416.º, n.º 2, 423.º; 491.º, n.º 3; 486.º, n.º 1; 497.º, n.º 1, n.º 4, 489.º.

GRUPO II (2+2 valores)

Comente, sucinta, mas justificadamente, **DUAS e APENAS DUAS** das seguintes afirmações:

- A) Explicação da diferença entre trabalho suplementar, adaptabilidade e banco de horas.
- B) Descrição do regime do abandono do trabalho enquanto forma de cessação do contrato de trabalho.
- C) Descrição do regime laboral da transmissão de empresa e identificação dos direitos de oposição que assistem aos trabalhadores.

Ponderação global (clareza e organização das respostas) – 1 valor.